



2º PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL SENGE

Validade

- ✓ Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Reajustes Salários / Benefícios

- ✓ Correção dos salários pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);
- ✓ Correção do Programa Alimentação (Tíquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica e Cesta de Natal) pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);
- ✓ Correção dos benefícios Auxílio-Educação, Auxílio-Educação Especial, Auxílio-Funeral, Auxílio-Creche e Assistência Especial pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);

Abono

- ✓ Concessão de abono no valor de R\$ 800,00 para cada empregado em novembro de 2023.

Manutenção Benefícios

- ✓ Manutenção de todo o rol de benefícios previstos no ACT 2022/2023, assinado em outubro/2022, **com a seguinte ressalva:**
 - **PL relativa ao ano de 2023 (com pagamento em 2024)** – o presente assunto será tratado em ACT Extraordinário específico. A proposta do modelo e indicadores serão apresentados logo após a assinatura do ACT 2023/2024.

Lanche Padrão

- ✓ Transformação do Lanche Padrão no valor de **R\$ 90,00 por empregado / mês.**

Alteração do horário de almoço

- ✓ A partir de janeiro de 2024, a Copasa permitirá que os empregados da categoria administrativa também realizem apenas 1 hora de almoço.



2º PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL SENGE

Cláusula de Emprego

- ✓ A Copasa realizará as demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Parágrafo Primeiro: Não serão efetuadas dispensas coletivas, salvo nos casos de justo motivo, ou nos casos de programas de demissões voluntárias.
- ✓ Parágrafo Segundo: Por mútuo acordo entre as partes, será dada preferência em caso de empate nos Processos Seletivos Internos, às candidatas mulheres e candidato(a)s preto(a)s, nesta ordem.

Cláusula Contribuição Negocial

- ✓ A COPASA MG, como mera intermediária, compromete-se a descontar dos salários de seus empregados em favor do Sindicato que subscreve este Acordo, as importâncias aprovadas pelas respectivas Assembleias Gerais, na forma determinada pelas mesmas como contribuição negocial.

A COPASA solicita ao SENGE que a proposta seja levada para avaliação das assembleias no Estado.

Esta proposta tem validade até o dia 18 de outubro de 2023

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente